



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.852/19 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Ação 2271, constante nos anexos da Lei nº 10.446, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lajeado para o quadriênio de 2018-2021 (PPA), e da Lei nº 10.852, de 05 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 (LDO), conforme segue:

“Alteração no PPA e LDO:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – SECEL

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Desenvolvimento da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais”. (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 5.000,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.90.30 - Material de consumo R\$ 2.500,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.500,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.50.41 - Contribuições R\$ 25.000,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.50.43 - Subvenções sociais R\$ 40.000,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.3.60.45 - Subvenções econômicas R\$ 10.000,00  
Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

**Total ESPECIAL R\$ 90.000,00**

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.43 - Subvenções sociais (966) R\$ 90.000,00  
Recurso: 0001

**Total Fonte de Recursos R\$ 90.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102/2020**

Expediente: 18250/2020

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que inclui ação 2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.852/19 (LDO), bem como autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os valores destinam-se a adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e a suportar despesas diante da criação do Fundo Municipal de Políticas Culturais, conforme Lei nº 11.015, de 26 de maio de 2020.

Cabe ressaltar que a Lei nº 11.015/2020 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado - SMC, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, constitui instrumento fundamental que objetiva formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, a fim de promover o desenvolvimento humano, social e econômico de nosso Município.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: SECEL  
PARA: CONTADORIA

Nº 142-04/2020  
DATA: 02/09/2020

Considerando a aprovação da Lei Nº11.015 de 2020 de criação do Fundo Municipal de Políticas Culturais, solicitamos abertura de crédito especial no valor de R\$90.000,00, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Fundo Municipal de Políticas Culturais

- Outros Serviços Terceiros P.J. - R\$5.000,00
- Outros Serviços Terceiros P.F. - R\$ 5.000,00
- Material de Consumo – R\$ 2.500,00
- Equipamentos e Material Permanente – R\$2.500,00
- Contribuições – R\$25.000,00
- Subvenções Sociais – R\$40.000,00
- Subvenções Econômicas – R\$10.000,00

Como cobertura do crédito, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

966 – Apoio a Entidades Culturais – Subvenções Sociais – R\$90.000,00

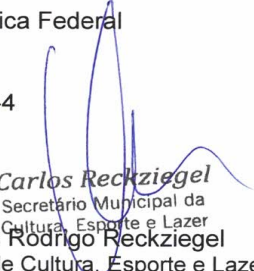
Fundo Municipal de Políticas Culturais

CNPJ: 26.657.286/0001-76

Conta Bancária: Caixa Econômica Federal

AG: 2794

CC: 006.4183-4

  
**Carlos Reckziegel**  
Secretário Municipal da  
Cultura, Esporte e Lazer  
**Carlos Rodrigo Reckziegel**  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Rua Alberto Torres, 452 – Centro – 95900-188 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1080  
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: [secel@lajeado.rs.gov.br](mailto:secel@lajeado.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 18250/2020

É necessário encaminhar Projeto de Lei à Câmara de Vereadores solicitando a inclusão da Ação no PPA 2018 a 2021, lei 10.446/2017, na LDO 2020, lei 10.852/2019, no valor de R\$ 90.000,00, conforme solicitação do expediente acima:

Alteração no PPA e LDO:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – SECEL

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Desenvolvimento da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

Finalidade: Formular e implantar políticas públicas de cultura, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 5.000,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

R\$ 5.000,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.90.30 - Material de consumo

R\$ 2.500,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

R\$ 2.500,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.50.41 - Contribuições

R\$ 25.000,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.50.43 - Subvenções sociais

R\$ 40.000,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2271 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

3.3.60.45 - Subvenções econômicas

R\$ 10.000,00

Recurso: 1236- Fundo Mun.de Políticas Culturais

**Total ESPECIAL**

**R\$ 90.000,00**

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43 - Subvenções sociais (966)

R\$ 90.000,00

Recurso: 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Total Fonte de Recursos**

**RS90.000,00**

Justificativa: Crédito especial para suportar despesas com a criação do Fundo Municipal de Políticas Culturais, aprovado pela Lei 11.015 de 26 de maio de 2020, que objetiva formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico..

Lajeado, 08 de setembro de 2020.

Anelize Klein Grizotti  
Contadora